

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33 DE 2025.**

**Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadania Piauiense a Miguel A. Altieri e dá outras providências.**

**Autor: Deputado Francisco Limma**

**Relator: Deputado Dr. Felipe Sampaio**

**I- RELATÓRIO**

A presente proposição dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadania Piauiense a Miguel A. Altieri**, proposta pelo nobre Deputado, **Francisco Limma**.

O Professor **Miguel A. Altieri** é uma personalidade de renome mundial na área da agroecologia. Graduado em Agronomia pela Universidade do Chile, mestre pela Universidade Nacional da Colômbia e doutor em Entomologia pela Universidade da Flórida, Altieri construiu uma carreira acadêmica e técnica de excelência. Com mais de 300 publicações científicas e sendo o autor mais citado no mundo em sua área, seu legado ultrapassa os limites acadêmicos, influenciando diretamente políticas públicas, práticas agrícolas sustentáveis e projetos de conservação.

Durante sua carreira, Altieri atuou como professor na Universidade da Califórnia, Berkeley, onde atualmente é Professor Emérito. Foi assessor técnico de importantes consórcios e programas internacionais, como o CLADES e o SANE/PNUD, promovendo a troca de conhecimentos, capacitação de agricultores e fortalecimento de redes em prol da agricultura sustentável na América Latina, África e Ásia.

Destaca-se também sua atuação como diretor do Consórcio EUA-Brasil de Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável (CASRD), que envolveu parcerias com universidades brasileiras como UNICAMP e UFSC, promovendo intercâmbios acadêmicos e contribuindo diretamente para a formação de profissionais e pesquisadores no Brasil.

Sua atuação ética, científica e política o coloca como um dos principais defensores de sistemas alimentares baseados na justiça social, sustentabilidade ambiental e soberania dos povos, valores que estão plenamente alinhados com os objetivos de desenvolvimento do Estado do Piauí e do Brasil como um todo.



É o relatório, devemos então verificar a constitucionalidade, a juridicidade e legalidade da proposição ora apresentada.

## II- VOTO DO RELATOR

A concessão de **Título de Cidadania Piauiense a Miguel A. Altieri**, é o reconhecimento pelos importantes serviços prestados ao estado.

Para tanto, apresento parecer, onde examino o presente Projeto de Decreto Legislativo, em conformidade com o artigo 97 do Regimento Interno desta casa.

Saliento que, a função legislativa está sendo exercida na análise da presente proposição, que se enquadra no rol, das constituídas pelos artigos 27,V,"g", 105 e 141,II,"b", do Regimento Interno.

De acordo com o que fora analisado, verifica-se que não existem impedimentos legais para a iniciativa de tal propositura, conforme o previsto no artigo 75 da nossa Carta Estadual, ao passo que, sugerimos pelo acatamento do Projeto de Decreto Legislativo.

Diante do exposto, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto Decreto Legislativo em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

## III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e deliberação resolve pela:

Aprovação.

Rejeição.

Sala das Comissões Técnicas, Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

*Felipe*

APROVADO À UNANIMIDADE
EM, 03/05/25
<i>Felipe</i>
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
<i>Justice</i>

*Felipe da Silva Rego Sampaio*

**DR. FELIPE SAMPAIO**

**RELATOR**